Resumo do Seguro de Viagem para Estudantes Internacionais

Este documento apresenta um resumo das principais informações em relação à sua apólice de seguro. Este resumo não faz parte do seu contrato de seguro.

Informações detalhadas sobre o produto, são fornecidas na documentação da sua apólice. Aplicam-se os termos e condições da apólice. Leia atentamente o texto da apólice, a declaração de seguro e quaisquer endossos para garantir que compreende totalmente a sua cobertura.

Se necessário, poderá obter uma cópia da documentação da sua apólice junto do Tomador da Apólice de Grupo que poderá fornecer apoio na tradução, caso o pretenda.

Para poder beneficiar da cobertura desta apólice, deverá:

- estar a tirar uma licenciatura, um curso de línguas ou outro, que seja uma qualificação reconhecida como estudante internacional numa universidade, faculdade ou escola de línguas.
- estar registado num sistema de cuidados de saúde no seu país de origem.
- estar registado num médico do Reino Unido, se estiver a estudar no Reino Unido há 6 meses ou mais.
- ter 65 anos de idade ou menos, à data da sua partida.

Quando e onde está coberto:

Está coberto para viagens para o destino para o qual o prémio apropriado foi pago e para o qual foi aceite para cobertura, desde que não esteja a viajar contra o aconselhamento do Ministério das Relações Exteriores, Commonwealth e Desenvolvimento ou da Organização Mundial de Saúde. A cobertura é alargada para incluir:

- viagens diretas de ida e volta para casa no início e no final de cada período académico
- viagens fora do Reino Unido se fizerem parte do curso que está a estudar
- viagens de lazer dentro da Europa por um período máximo de 21 dias em termo da apólice

A cobertura para cancelamento tem início assim que tiver efetuado o pagamento da apólice. Todas as coberturas têm início assim que sair da sua casa e iniciar a sua viagem. A apólice cessa no final do período do seguro ou quando regressar a casa, o que ocorrer primeiro.

O que está coberto:

Cancelamento ou encurtamento de uma viagem – cobertura de custos não utilizados e irrecuperáveis se tiver de cancelar ou encurtar a sua viagem devido a acidente, doença ou enfermidade.

Emergência médica – cobertura para hospital, ambulância, repatriação médica ou tratamento odontológico de urgência, em caso de ferimento ou se se sentir mal durante uma viagem.

Bagagem – cobertura em caso de perda, danos ou roubo dos seus pertences.

Dinheiro pessoal – cobertura em caso de perda, roubo ao dano do seu dinheiro pessoal.

Perda do passaporte – cobertura para custos adicionais de alojamento e transporte para obter uma substituição do seu passaporte em caso de perda, roubo ou dano.

Perder a partida – cobertura para custos adicionais de transporte se perder o transporte público de ou para o seu país de origem como resultado de um evento segurado.

Propinas do curso – Cobertura para propinas irrecuperáveis pré-pagas de faculdades, universidades ou escolas de línguas se não puder continuar os seus estudos devido a morte, lesão corporal ou doença.

O que não está coberto:

É da sua responsabilidade o pagamento do primeiro valor de cada sinistro em cada secção de cobertura onde se aplica uma franquia. Estas franquias são apresentadas na tabela de benefícios que pode ser consultada nas condições do seguro.

As apólices cobrem tratamento médico de emergência, contudo, não é um seguro de saúde privado, esteja ciente dos custos excessivos de tratamento.

Qualquer condição médica pré-existente relacionada a qualquer motivo definido em “Condições importantes relacionadas à saúde” no texto da sua apólice.

A bagagem ou valores deixados sem vigilância, sujeitos aos termos estabelecidos no texto da sua apólice.

Qualquer evento de que tenha conhecimento no momento da subscrição deste seguro ou da reserva da sua viagem (o que ocorrer mais tarde) que possa dar origem a um sinistro.

Qualquer viagem que já tenha começado no momento da contratação deste seguro.

A sua impossibilidade de viajar devido a não possuir, poder obter ou apresentar um passaporte válido ou qualquer visto exigido, a tempo para a viagem reservada.

Qualquer sinistro devido a uma causa que não esteja segurada no nível de cobertura selecionado.

Como participar um sinistro:

- Assistência médica de emergência: +44 (0) 1243 621 058 (24hr)
- Custas legais: +44 (0) 117 904 5831
- Todos os outros sinistros: +44 (0) 1202 038 946

Poderá também submeter um formulário de sinistro em www.howdengroup.com/uk-en/endsleigh-claims.

Segurador:

Subscrito pela Zurich Insurance Company Ltd. Uma sociedade anónima constituída na Suíça. Registada no Cantão de Zurique, Nº. CHE-105.833.114, com sede em Mythenquai 2, 8002 Zurique. Sucursal do Reino Unido registada na Inglaterra e País de Gales com o nº. BR000105. Sede da sucursal do Reino Unido: The Zurich Centre, 3000 Parkway, Whiteley, Fareham, Hampshire PO15 7JZ. A Zurich Insurance Company Ltd está autorizada e regulamentada na Suíça pela Autoridade Supervisora do Mercado Financeiro da Suíça FINMA. Autorizada pela Autoridade de Regulação Prudencial. Sujeita à regulamentação da Autoridade de Conduta Financeira e à regulamentação limitada da Autoridade de Regulação Prudencial. Detalhes sobre a extensão da nossa regulamentação pela Autoridade de Regulação Prudencial estão disponíveis mediante solicitação. A referência da nossa empresa é 959113.

Nota importante: *Este documento é uma tradução. Se existir alguma discrepância com a versão original em língua inglesa, a versão em língua inglesa terá prevalência.*